

## DECRETO Nº 533 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003

**"Suplementa verbas e aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

**10 - SAÚDE**

2052 – Manut. Secret. Munic. da Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 500,00

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito

3.3.90.35 – Serviços de consultoria..... R\$ 2.000,00

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2008 – Manut. Secret. Munic. Administração

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

**26 - TRANSPORTE**

1014 – Construção de Pontes e Bueiros

4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 4.000,00

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2002 - Manutenção Gabinete do Prefeito

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

**26 - TRANSPORTE**

2022 – Manut. Rec. Rest.Veíc. Máq. do Município

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização contida na Lei 394 de 23.09.2003,

2005- Manut.da Conselho Tutelar do Menor de Adolescente

33.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 1.800,00

2029- Conservação e Melhoria de Prédios Escolares	
33.90.36- Outros serv. Terceiros pessoa Física .....	R\$ 1.500,00
2045 - Manutenção dos Postos de Saúde	
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 2.900,00
2026 – Manut. Fundo Municipal da Agricultura	
45.90.66.03 – Financiamento a pequenos produtores rurais.....	R\$ 3.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO  
JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de outubro de 2003.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 20.10.2003

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo